



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
CAMPUS PAULISTANA
DIRETORIA DE ENSINO - DIREN
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO - CEXT.CAPAU**

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE MONITORIA INTERNA
EDITAL Nº 005/2020 – DIREN/CEXT/IFPI-CAPAU**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí -IFPI/Campus Paulistana, por meio da Diretoria de Ensino e Coordenação de Extensão torna público que estão abertas as inscrições para as vagas do processo de seleção de bolsistas de monitoria do curso de Licenciatura em Química, para o ano letivo de 2020.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA

Os Projetos de Monitoria serão desenvolvidos como estratégia institucional para a melhoria do processo ensino-aprendizagem, através de experiências pedagógicas e cooperação mútua entre discentes e docentes com finalidade de fortalecer a articulação entre teoria e prática, além de favorecer a integração curricular em seus diferentes aspectos.

1.1. DOS OBJETIVOS DO PRAEI

A monitoria é uma atividade discente, que auxilia o professor, monitorando grupos de estudantes em projeto acadêmico ou com dificuldade de aprendizagem.

Objetiva minimizar deficiências em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de **Matemática, Física e Química** com vistas a favorecer um melhor desempenho acadêmico.

1.2. DA METODOLOGIA

O Projeto de monitoria será desenvolvido em três etapas:

A primeira etapa: Será realizada a divulgação do presente edital durante o acolhimento dos alunos ingressantes, bem como o horário da execução das atividades pedagógicas que contemplará as disciplinas de Matemática Básica, Física Básica e Química Básica conforme programa de cada disciplina contido no ANEXO II desse edital.

A segunda etapa: Os monitores, orientados pelos professores de cada disciplina ministrarão aulas dos conteúdos básicos constantes da ementa de cada disciplina desse projeto.

A presença dos alunos ingressantes será obrigatória nas atividades das disciplinas citadas anteriormente.

A terceira etapa: A avaliação dos discentes será formativa e a nota final será computada em cada disciplina do curso de Licenciatura em Química: Física Básica, Cálculo Aplicado à Química I e Química Geral I como uma das formas de avaliação dos discentes nas respectivas disciplinas.

1.3. DA EXCECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

O Projeto de Monitoria será acompanhado pelo coordenador do curso e pelos docentes das disciplinas objeto desse projeto.

2. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

Sabendo que ingressam 40(quarenta) discentes por ano através do SISU 2020.1, será ofertado o seguinte quantitativo de **Vagas e Cadastro de Reserva (CR)** no campus Paulistana:

Disciplina	Matemática	Física	Química
Vagas	01+CR	01+CR	01+CR
Total	01	01	01

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3.1- Só poderá se inscrever neste processo seletivo, **ALUNO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO IFPI** que se enquadrar no seguinte pré-requisito:
I – Ter obtido aprovação nas disciplinas objeto desse edital comprovado através do histórico escolar;

3.2- Não poderá se inscrever neste processo seletivo o candidato que apresentar reprovação no componente curricular ao qual estiver concorrendo a uma vaga.

4. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá realizar sua inscrição junto à coordenação do curso de Licenciatura em Química do campus Paulistana. O período de Inscrição está determinado no **ITEM 7** deste edital.

4.1.DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria e apresentar a seguinte documentação:

I - Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**);

II - Histórico escolar atualizado do IFPI;

IV - Declaração de matrícula do IFPI;

V- Cópia do RG e CPF.

4.1.1. DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no **item 4.1**, não terá a inscrição efetivada.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

5.1.1. Nota obtida pelo aluno na disciplina objeto de monitoria(ND).

5.1.2 Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE).

5.1.3 As etapas serão pontuadas conforme quadro abaixo:

CANDIDATOS	NOTA DA DISCIPLINA	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	TOTAL DE PONTOS (TP)
Cursos Superiores	07 - 10 pontos	07 - 10 pontos	$((ND + CRE)/2) = TP$

5.1.4 O candidato deverá ter no coeficiente de rendimento, total ou na disciplina pleiteada, desempenho igual ou superior a **07 pontos** para efeito de classificação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

Será classificado o candidato que obtiver maior média na disciplina pleiteada. Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

I – melhor rendimento na Nota da Disciplina(ND);

II - melhor Rendimento Escolar;

III – maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

A seleção para monitores do **IFPI** no Campus Paulistana obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do Edital	05/03/2020
Período de Inscrições	09 a 13/03/2020
Divulgação das inscrições deferidas	16/03/2020
Aplicação da Prova Escrita Específica (PEE)	18/03/2020
Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar e Resultado Final	23/03/2020
Divulgação do Resultado Final	24/03/2020
Assinatura do Termo de Compromisso pelo Monitor	27/03/2020
Orientação Pedagógica aos Monitores	02/04/2020
Período intensivo de aulas do programa	Acompanhamento em contraturno carga horária 8h/semana/disciplina

8. DA BOLSA

A atividade de monitoria será voluntária onde a carga horária será computada como Atividade Teórico Prática de Aprofundamento no item Atividade de Iniciação à Docência

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

9.1. O monitor deverá fazer o acompanhamento durante o módulo em que a disciplina

está sendo ofertada aos alunos ingressantes, por meio de revisão de conteúdo, cumprindo a carga horária semanal de 08 horas;

9.2. Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la semanalmente à coordenação do curso;

9.3. Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;

9.4. Preparar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;

9.5. Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, avaliações na forma de relatório acerca do desempenho discente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato só poderá pleitear a monitoria de apenas uma única disciplina, portanto é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.

10.2. Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o módulo a qual a disciplina está sendo ofertada.

10.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Coordenador do Curso de Licenciatura em Química.

Paulistana, 04 de março de 2020.

Profº. Francisco R. de Souza Neto
Direção de Ensino

Profº. Rodrigo de Melo Alves
CEXT.CAPAU

Agnaldo Ferreira Lessa
Coordenador do Curso de Licenciatura em Química

EDITAL Nº 005/2020 – DIREN/COEX/IFPI-CAPAU
ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME CANDIDATO (A):	
CAMPUS:	
CURSO:	ANO LETIVO/MÓDULO:
MATRÍCULA:	
RG:	CPF:
DISCIPLINA PLEITEADA:	
E-MAIL:	
CELULAR:	FIXO:

Paulistana, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)

Servidor(a) do IFPI

SELEÇÃO DE MONITORES – MONITORIA VOLUNTÁRIA-LICENCIATURA EM QUÍMICA

EDITAL Nº 005/2020 – DIREN/COEX/IFPI-CAPAU

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Declaro que o(a) aluno(a) _____ inscreveu-se neste processo seletivo.

Paulistana, _____ / _____ / 2020.

Servidor(a) do IFPI

SELEÇÃO DE MONITORES

EDITAL Nº 005/2020 – DIREN/COEX/IFPI-CAPAU